

PORTARIA Nº 102/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA NATACHA SALDANHA CARVALHO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº 692/2006.

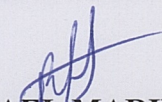
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o contrato de trabalho da Servidora **NATACHA SALDANHA CARVALHO**, como Assistente Administrativo, a partir de 05 de junho de 2024, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 20/2015.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á ao término da Licença Maternidade, conforme disposto na legislação municipal.

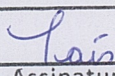
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de junho de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 102/2024</u>
DATA:	<u>05/06/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
 Assinatura	



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de junho de 2024 às 15:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6049932: PORTARIA Nº 102/2024, DE 04 DE JUNHO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6049932>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA